





REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO DO FUNDEB E DO PSPN

Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Coordenação: Marcos Edgar Bassi (UFSC)

Integrantes: Rosana Gemaque (UFPA); Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS). Andréa Barbosa Gouveia (UFPR); Dalva Valente Guimaraes Gutierres (UFPA); Elcio Gustavo Benini (UFMS); I Juca Pirama Camargo (UFRGS); Jose Marcelino de Rezende Pinto (USP-RP); Josete Maria Cangussu Ribeiro (UNEMAT); Lisete Regina Gomes Arelaro (USP); Luis Carlos Sales (UFPI); Magna Franca (UFRN); Marcia Aparecida Jacomini (UNIFESP); Margarita Victoria Rodriguez (UFMS); Maria da Graça Nóbrega Bollmann (UNISUL); Nalú Farenzena (UFRGS); Rosana Evangelista Cruz (UFPI); Rubens Barbosa de Camargo (USP); Solange Jarcem Fernandes (UFMS); Thiago Alves (UFPR); Vera Lúcia Ferreira Alves de Brito (UEMG).

Sobre: A pesquisa, em vigor até 2017, com apoio financeiro do Edital nº. 049/2012/CAPES/INEP, analisa os impactos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) sobre a remuneração de professores de escolas públicas de educação básica em 10 estados brasileiros (Rio Grande do Norte, Piauí, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e suas capitais entre 2006 a 2013. O FUNDEB, instituído em 2007, determinou que os governos estaduais e municipais que têm redes de educação básica apliquem, pelo menos, 60% da receita oriunda dessa fonte na remuneração do magistério. O PSPN, por sua vez, estabeleceu, a partir de 2008, um patamar mínimo para o valor da remuneração dos professores com formação de ensino médio na modalidade magistério, com jornada de 40 horas semanais. A base empírica foi extraída dos microdados do Censo Escolar, do Sistema de Avaliação da Educação (SAEB) e da Prova Brasil, do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do

1







Trabalho, e de folhas de pagamentos e de tabelas de vencimentos do magistério dos estados e capitais selecionados.